



(*) Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ** em **22 de Março de 2023 às 08:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2756599, Código de Validação: 92CDC1EEF3.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo Administrativo nº 201662022.

Requerente: **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

Assunto: **Relatório Final da Tomada de Preços nº 04/2022**

Trata o presente relatório do resultado final da **Tomada de Preços nº 04/2022**, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, que tem como objeto é a **execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Itinga/MA.**

Os avisos de abertura do certame licitatório foram publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público, no site (Portal da Transparência) e site do TCE/MA - SINC-CONTRATA e jornal local de grande circulação (Jornal O Imparcial).

Na data (24/01/2023) e hora (10:10) marcadas para a abertura da sessão inicial, compareceram as empresas **PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 14.581.044/0001-67. DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 04.585.947/0001-62. CONTINENTAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 26.263.297/0001-71. TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 03.709.906/0001-78. H2N ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 21.508.306/0001-23. GAMAR ENGENHARIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 15.018.622/0001-14**, tendo o Presidente da Comissão de Licitação iniciado os trabalhos e solicitado a documentação referente ao credenciamento das licitantes, acostadas aos autos, e os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Propostas de Preços. Todas as considerações das empresas foram registradas na Ata de Sessão nº 01/2023.

Com base em todas as informações, atos e procedimentos inerentes à fase de habilitação, a Comissão de Licitação **DECLAROU** as empresas: **PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CONTINENTAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA., H2N ENGENHARIA LTDA., GAMAR ENGENHARIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., HABILITADAS** por cumprirem a todas as exigências na fase da habilitação, estando aptas a continuar no certame licitatório. Inabilitando a empresa **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA.** Providenciando as necessárias publicações do resultado da análise da documentação de habilitação no dia 06/02/2023.

Às 10:10 (dez horas e dez minutos) do dia 16 (dezesesseis) de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realizarem os procedimentos relativos à abertura das propostas de preços. No dia e hora marcados para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, na presença do representante da empresa **H2N ENGENHARIA LTDA.**, foi iniciada a Sessão com a abertura dos envelopes de nº. **02 – Propostas**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

de Preços, em atendimento às disposições contidas no Edital, onde foram verificados os seguintes preços: **H2N ENGENHARIA LTDA.: R\$ 1.307.597,70** (um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos); **PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.: R\$ 1.347.178,94** (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos); **GAMAR ENGENHARIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.: R\$ 1.600.467,64** (um milhão e seiscentos mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); **CONTINENTAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: R\$ 1.601.050,60** (um milhão, seiscentos e um mil e cinquenta reais e sessenta centavos); **TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA.: R\$ 1.639.448,03** (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos)

Após análise técnica das propostas pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da PGJ/MA, onde apontou na proposta de preço da empresa **PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, algumas inconsistências passíveis de correção, tudo registrado no relatório de análise das propostas da COEA/PGJ/MA. Convocada a empresa para se manifestar quanto as observações da Coordenadora de Obras, Engenharia e Arquitetura, tendo em vista o que faculta o subitem 9.4.1 do edital, foi dado o prazo de 48h para a empresa ajustar as planilhas ou justificativas quanto aos erros apontados para uma análise definitiva da proposta pela COEA. Tempestivamente a empresa apresentou proposta com as planilhas corrigidas. Após a apreciação da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da PGJ/MA, e com base nos relatórios produzidos, constantes dos autos do processo administrativo epigrafado, e ainda, adstrito aos ditames do Instrumento Convocatório e à Lei Federal nº. 8.666/93, decide a Comissão declarar **CLASSIFICADAS** as empresas: **H2N ENGENHARIA LTDA., PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., GAMAR ENGENHARIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONTINENTAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA.**, por atenderem às exigências do Edital e Projeto Básico, abrindo-se em seguida, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, conforme o item 10.1.1.2 do respectivo Edital, em obediência ao **artigo 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93**, a contar da data de sua publicação na imprensa oficial e jornal local (10/03/2023). Passado o prazo recursal, sem que nenhuma empresa tenha recorrido da decisão da Comissão de Licitação e com base em todas as informações, atos e procedimentos inerentes a este certame, a Comissão de Licitação **DECLAROU** a empresa **H2N ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 21.508.306/0001-23 vencedora do presente torneio**, com o **valor global de R\$ R\$ 1.307.597,70 (um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**. providenciando as necessárias publicações do resultado final (20/03/2023), dá-se por encerrado o presente certame.

Segue o processo licitatório devidamente instruído para Homologação, pela autoridade competente.



(*) Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ** em **22 de Março de 2023 às 08:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2756599, Código de Validação: 92CDC1EEF3.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

Francisco de Assis Martins Queiroz
Presidente da CPL
PGJ/MA

João Carlos Almeida de Carvalho
Membro

José Lívio Marinho Lima
Membro